

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

**Brasília, 20 a 24 de maio de 2019 – Nº 355**

[Vedação às empresas optantes do Simples de usufruir da alíquota zero incidente sobre PIS/Cofins é tema de repercussão geral](#)

[STF fixa tese de repercussão e reafirma responsabilidade solidária de entes federados na assistência à saúde](#)

[Decisão do STF desobriga Estado de fornecer medicamento sem registro na Anvisa](#)

[Ministro suspende decisão do TRF-4 sobre licença ambiental para construção em Balneário Camboriú \(SC\)](#)

[Ministro mantém exigência de capacidade técnica e aptidão psicológica para porte de armas por juízes](#)

[Inclusão do ICMS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta é tema de repercussão geral](#)

[Primeira Seção do STJ discutirá abrangência de tese sobre não devolução de valores recebidos de boa-fé por servidor](#)

[Redirecionamento de execução fiscal contra pessoa jurídica não exige incidente de descon sideração](#)

[Antigo sistema de petição eletrônico \(e-PET\) será descontinuado no dia 1º de junho](#)

[Justiça nega pedido de mulher que entrou no Brasil com US\\$ 70 mil em joias na bolsa](#)

[CJF aprova criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Minas Gerais](#)

[CJF atualiza informações sobre honorários periciais](#)

## **Informativo STF - Nº 940**

### **Plenário**

[Prerrogativa de foro e autoridades estaduais](#)

[Lei de iniciativa parlamentar e organização e funcionamento de tribunal de contas](#)

[ADPF e Plano Real](#)

### **1ª Turma**

[Mandado de segurança: reparação econômica e consectários legais](#)

[Foro por prerrogativa de função e delitos praticados em mandato anterior](#)

### **2ª Turma**

[Magistrado impedido e nulidade absoluta](#)

[Execução provisória da pena: filho menor e prisão domiciliar](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)